



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **PORTARIA Nº 176/2011**

“Nomeia Comissão Revisora do  
PPA/2010/2013, LDA e LOA”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o parágrafo 1º do artigo 8º da Lei 2611/2009, de 31 de dezembro de 2009, que prevê a revisão anual do PPA;

Considerando as irregularidades apontadas pelo TCE no Processo nº 7029-7/2011, das Contas Anuais, com relação às Inconsistências verificadas no PPA, LDO e LOA.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão Revisora do PPA/2010/2013, LDA e LOA, composta pelos seguintes Membros:

|                 |                              |
|-----------------|------------------------------|
| Presidente      | – DEMIS DAVID DE REZENDE     |
| Vice Presidente | – JOSÉ PEREIRA FELIZARDO     |
| Membro          | – ALBANEZ BERIGO             |
| Membro          | – HELTON NASCIMENTO DA SILVA |
| Suplente        | – SEBASTIÃO ELIAS FILHO      |

**Art. 2º** - A Comissão Revisora terá que emitir relatório revisor do PPA, LDO e LOA, contemplando a descrição, quadro dos objetivos das ações, indicadores do PPA, metas físicas do anexo I, disposição da programação financeira e cronograma de desembolso mensal da LRF e elaborar demonstrativos fiscais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 01 de junho de 2011.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
Prefeito Municipal